

EXTRATO DA PORTARIA Nº 648/2022/GBSES

Extrato da Portaria nº. 648/2022/GBSES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, Samuel de Oliveira Neto e Carlos Alberto Ferreira Coelho para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01019 em face de P.D.B.Y., que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 144, X e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 12 de setembro de 2022. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA (Secretária de Estado de Saúde).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94fc4e38

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar